

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atado recebido em 20/7/21
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 20 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.1003 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 266.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0008.1012 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

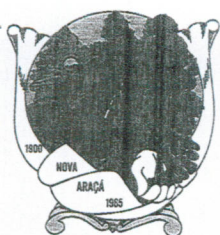
Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 20 de julho de 2021

[Handwritten Signatures]
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

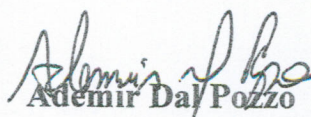
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
(X) Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções _____
Sessão () Ordinária (X) Extraordinária
Data 20/07/21 ATANº 026/2021
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 05.01.20.608.0003.1003 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola, no valor total de R\$ 266.000,00, com objetivo de compra equipamentos agrícolas, tais como, 02 carretas agrícolas, 02 colhedoras de forragens, 02 espalhadores de esterco seco, 01 espalhador de esterco líquido, e outros. Dito isto, informamos ser necessário a renovação do maquinário, devido as condições precárias em que se encontram os equipamentos atuais, bem como, alguns equipamentos que acabaram indo para leilão. O valor estimado para este gasto é de R\$ 450.000,00, porém, a rubrica que está sendo suplementada já possui saldo, no valor de R\$ 184.465,46. A partir disto, solicitamos apenas a suplementação da diferença dos valores. Segue em anexo relatório da dotação a ser complementada. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de abertura de processo licitatório.

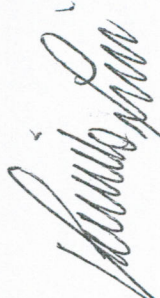


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Saldo no dia: 20/07/2021 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Código Reduzido de Despesa: 71 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código	Reduz.	Nome	Orcado	Total	Empenhado	Saldo
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 5.534,54	R\$ 184.465,46
05.1003		Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola	R\$ 20.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 5.534,54	R\$ 184.465,46
05.1003.44905200000000-0001	71	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 5.534,54	R\$ 184.465,46
Total Geral			20.000,00	190.000,00	5.534,54	184.465,46


RICARDO FERRARI
Contador
CPF-RS Nº 081544

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	11.425.254,00	0,00	11.425.254,00	920.285,02	5.881.751,44	5.543.502,56
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.902.448,00	0,00	9.902.448,00	808.271,52	5.011.116,09	4.891.331,91
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00	484.962,94	3.006.630,96	2.513.369,04
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio - MDE	460.000,00	0,00	460.000,00	40.413,57	250.552,56	209.447,44
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio - ASPs	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	121.240,73	751.657,71	628.342,29
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	31 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio - FUNDEB	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00	161.654,28	1.002.210,12	837.789,88
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Próprio	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Próprio - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Próprio - ASPs	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Próprio	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Próprio - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Próprio - ASPs	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	1 Cota Parte do ITR - Próprio	1.468,80	0,00	1.468,80	0,00	38,85	1.429,95
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	20 Cota-Parte do ITR - Próprio - MDE	122,40	0,00	122,40	0,00	3,24	119,16
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	40 Cota-Parte do ITR - Próprio - ASPs	367,20	0,00	367,20	0,00	9,71	357,49
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	31 Cota-Parte do ITR - Próprio - FUNDEB	489,60	0,00	489,60	0,00	12,94	476,66
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Próprio	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	859.146,00	0,00	859.146,00	50.076,39	324.415,58	534.730,42
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Próprio	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	4500 Piso de Atenção Básica Fixo - (PAB Fixo)	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	4500 Estratégia Saúde da Família - ESF	424.236,00	0,00	424.236,00	29.194,55	180.374,07	243.861,93
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	4500 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	4500 Programa Saúde Bucal	122.400,00	0,00	122.400,00	12.400,00	73.200,00	49.200,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	TRANSFÉRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFÉRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFÉRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	4501 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60

Ricardo Ferrari
RICARDO FERRARI
 Contador
 CRC-RS Nº 081544

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001586/2021

DATA: 23/07/2021

HORA: 09:11:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000064/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 065/2021

PESSOA: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 23/07/2021

Hora: 09:13:36


Assinatura Responsável Protocolo